



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 065 /20

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00031997-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 035/2019

**Termo de Contrato nº** 51/19

**Termo de Rerratificação nº** 16/19

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.102.054/0001-06, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2020.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 113.847,25 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento 2464143 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

7160 339030 12.361.1002.4016 01-220.000  
07160 339039 12.365.1002.4016 01-212.000  
07160 339039 12.365.1002.4016 01-213.000  
07160 339030 12.361.1002.4016 02-262.000  
07160 339039 12.365.1002.4016 02-273.000  
07160 339039 12.365.1002.4016 02-274.000



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento no valor de R\$ 5.692,36 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante juntado no documento 1402420.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de maio de 2020

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**DÍAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA. ME**

Representante Legal:   
CPF nº 380.098.778-32



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00031997-23

**Interessado:** Secretária Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA. ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 035/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, pintura e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de peças, materiais e acessórios.

**Termo de Contrato nº** 51/19

**Termo de Rerratificação nº** 16/19

**Termo de Aditamento nº** 065 /20

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de maio de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leonardo de Moraes Holschuh

Cargo: Engenheiro - Elétrica

CPF: 294 957 268-59 RG: 62 481 138-4

Data de Nascimento: 05/02/1979

Endereço residencial completo: Av. Nossa Sra de Fátima, 805, Apto A92, Taguaçu

E-mail institucional: sme.cae@educacampinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: leonardo.moraes@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116 0485

Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/51

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim de Lima, 1095, apt 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: [Handwritten Signature]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno José Freitas Aguiar

Cargo: Socio

CPF: 380.098.778-32 RG: 44.488.150-5

Data de Nascimento: 22/02/1989

Endereço residencial completo: R. Manoel Francisco Ribeiro Garcia, 665 Jd. Oliveira

E-mail institucional: contato@extintuba.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): 19-3016-0166

Assinatura: Bruno J.F. Aguiar